



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MONSENHOR GIL - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE MONSENHOR GIL -PI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2** desta Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Monsenhor Gil-PI, foi matriculado sob nº **2579**, o seguinte imóvel: **R-1/2579- IMÓVEL:** De um terreno desmembrado de maior Porção que mede 125,00m² com os seguintes limites: Frente: 12,50m com rua 06. Fundo: 12,50m; com Marizete Pereira Gomes; lado direito: 10,00m Antonio Reginaldo da Cunha; Lado esquerdo: 10,00m. Antonio Reginaldo da Cunha. Tudo Conforme memorial descritivo assinado pelo Sr. José Wellington A. Coelho REG Nacional-190,786,7015/CREA: 753- TDPI e fiscalizado pelo CREA/PI ART nº 000190786701551132717, em data de 18/05/2013. **TRANSMITENTE E ADQUIRENTE:** Antonio Reginaldo da Cunha, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Av. Coronel Benedito da Luz, S/N, centro, barro Duro/PI portador do RG nº 1.682.217/SSP/PI e CPF nº 795.816.503-00. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Desmembramento. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de desmembramento, lavrada nestas notas no livro nº 002, as fls. 07/07 e registrado em livro de folha e numero presentes. **REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel adquirido de Lenira Mendes Ferreira, por meio de escritura pública de compra e venda lavrado nestas notas no livro 017, a fls. 85/85v, em data de 26/02/2009 e registrado sob o nº R-1/2184, livro nº 2-J, a fl. 165/165v, em 11/03/2009. **VALOR:** 3.000,00 (três mil reais), livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou impostos, arquivados em cartório. Monsenhor Gil/PI,03/06/2013. Eu, (sinal público) Escrevente substituta, o digitei e subscrevi. Eu (sinal público), mandei lavrar.

AV-2579- Certifico a requerimento de parte interessada, através do departamento de obras e fiscalização desta Prefeitura municipal de Monsenhor Gil/PI, O Sr. Antonio Reginaldo da Cunha, CPF nº 795.816.503-00, RG nº 1.682.217/SSP/PI, brasileiro, casado, empresário, O seguinte: Foi edificado no terreno acima citado e caracterizado uma casa residencial em condições de habitabilidade, situado na Rua 06 nº 16, Bairro Vila Nova, nesta cidade Constituída de 01 sala/estar, 01 cozinha, 01 hall, 02 quartos, 01 BWC social com caixa D'água de 500 litros, totalizando uma área construída de 42m². Cujas descrições esta conforme os moldes da planta apresentada neste departamento de obras e fiscalização desta prefeitura municipal subscrito por Diogo de Sousa Vieira, CPF nº 980.819.503-20/ Responsável técnico em edificações e estipulada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou impostos, conforme documentos arquivados em cartório. O referido é verdade e dou fé. Em testº, (sinal público) Monsenhor Gil/PI 26.06.13.

R-3/2579- VENDEDOR: Antonio Reginaldo da Cunha, acima qualificado. **COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES: TÍTULO DE TRANSMISSÃO;** Cassandra de Sousa Cardoso, brasileira, empregada doméstica, portadora do RG nº 2846956/SSP/PI e CPF nº 059.265.713-24, solteira, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº 680, centro, Monsenhor Gil/PI. **CREDORA FIDUCIARIA:** - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- com sede no setor bancário sul, quadra-4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305. /0001-04, representada por seu procurador Sebastião da Fonseca Neto, Brasileiro, casado, economiário, portador do RG nº 275354/SSP/PI e do CPF nº

133.978.733-34. TITULO: PROGRAMA PARTICULAR MINHA CASA MINHA VIDA, Contrato nº 8.4444.0417830-9 datado de 26/07/2013. Eu (sinal público) Escrevente substituta.

R-4/2579- MUTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES- 1- Origem dos recursos, FGTS/UNIÃO.2- norma regulamentadora-HH-200.022 18/07/2013- GEMPF 3- valor da operação: R\$43.000,00. 4- desconto R\$17.960,00. 5 valor da dívida: R\$25,040,00. 5.2- 5.1- Financiamento do Imóvel: R\$ 25.040,00 5.2-Financiamento da despesas Acessórios: R\$ 0,00 6- Valor da Garantia Fiduciária: 43,000,00 7- sistema de amortização: SAC- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. 8.Prazos em meses de amortização: 360 de renegociação 0. 9- taxa anual de juros (%) nominal 5.000 efetiva:5.1161. 10-Encargo inicial-Prestação (a+J) R\$173,88 Taxa administração: R\$ 0,00. FGHAB- R\$ 3,46. TOTAL: R\$ 177,34. 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 26/08/2013 12- Época de recálculo dos encargos: de acordo com a clausula decima primeira. 13- data do Habite-se 26/06/2013. As demais condições constam na via que fica arquivada em cartório. Monsenhor Gil/PI, 09 de agosto de 2013.

AV-5/2579- Em 27 de Abril de 2023 – Conforme determina o Provimento nº 14, de 13 de Setembro de 2016, que dispõe sobre informatização das Serventias Extrajudiciais do Estado do Piauí, a presente matrícula de nº 2579 tem sua continuidade no Sistema de ficha nº 01, do Livro de Registro Geral nº 02 – Registro de Imóvel, desta Comarca, sob o mesmo número de matrícula. O referido é verdade e dou fé. Monsenhor Gil-PI, 27 de abril de 2023. Eu, (Sinal Público) Valéria Natíelle Rodrigues Abreu, Escrevente Autorizada, subscrevo, dato e assino.

AV-5/2579 – (protocolo de número 1191 datado de 24/05/2023) – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Requerimento de Consolidação, datado de 14 de Fevereiro de 2023, dirigido à Oficiala do Registro de Imóveis desta Serventia, outorgado pelo (a) CREDOR (A) FIDUCIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto – Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3 e 4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844440417830, registrado na matrícula 2579 desse Registro de Imóveis, nos termos do §7, Art. 26 da Lei 9514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de crédito Imobiliário a margem da referida matrícula. Requerimento feito por Daniele Fydryszewski Vilasfam – Gerente de Centralizadora S.E- CPF 986.180.590-72, solicitação realizada via ONR. Tendo sido devidamente intimado o devedor CASSANDRA DE SOUSA CARDOSO, CPF: 059.265.713-24 e após intimação realizada via edital em jornal de grande circulação por 03 (três) dias consecutivos datados de 18/10/2022, 19/10/2022 e 20/10/2022 o devedor não compareceu para purgar a mora referente ao contrato firmado. Assim, com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MONSENHOR GIL - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE MONSENHOR GIL -PI

a respectiva guia de ITBI nº 13/2023 no valor de R\$ 921,83 e quitado conforme comprovante de transferência Caixa Econômica Federal, com transferência datada de 10/02/2023 e cumpridos os requisitos legais e demais documentos apresentados, procede-se a presente Averbação para constar que realizado os procedimentos disciplinados no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do(s) devedor(es) fiduciante(s): CASSANDRA DE SOUSA CARDOSO e sem que houvesse purgação da mora, Consolida-Se A Propriedade Fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em favor da CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada. A Credora Fiduciária adquirente deve promover os leilões públicos disciplinados no Artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da Consolidação: R\$ 46.091,32 (quarenta e seis mil noventa e um reais e trinta e dois centavos). Valor de avaliação municipal: R\$ 46.091,32 (quarenta e seis mil noventa e um reais e trinta e dois centavos). Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, emitidos os respectivos códigos HASH em 22/06/2023: a9c7.039a.d107.e47b.22d1.ae8c.01ff.374c.6458.2386; 1347.683d.c0e6.95a1.1025.bfb1.a639.5a8d.b9b8.98b2. Emolumentos: R\$ 308,67; FERMOJUPI: R\$ 61,73; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 24,69; Total: R\$ 395,61 O presente ato só terá validade com os Selos: **AED14844 - CXA2, AED14845 - S1BT**. Consulte os selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade, dou fé. Monsenhor Gil-PI, 22 de Junho de 2023. Eu, (Sinal Público) Bruna Borges Vaz da Costa Oliveira, tabeliã e registradora interina, digitei, dato e assino.

CERTIFICO mais que a propriedade do imóvel acima matriculado encontra-se consolidada à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do que consta na AV-5/2579. O referido é verdade e dou fé. Certidão de inteiro teor com ônus .Emolumentos: R\$ 53,09; FERMOJUPI: R\$ 10,62; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 4,24; Total: R\$ 68,21 O presente ato só terá validade com o Selo: **AED14852 - BECM**. Consulte o selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Monsenhor Gil-PI, 22 de junho de 2023. Eu, Bruna Borges Vaz da Costa Oliveira, Tabeliã e Registradora Interina, subscrevo, dato e assino.

Monsenhor Gil - PI, 22 de Junho de 2023

Bruna Borges Vaz da Costa Oliveira

